



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 067/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 067/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 01 DE AGOSTO DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** "DENOMINA ARTÉRIA URBANA DE RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE".





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE DA SESSÃO  
01/08/14  
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 067/2014, 01 DE AGOSTO DE 2014.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando no Riacho Quixeré, (na altura do bueiro da CE-377), próximo a área onde seria construído a Escola Nossa Senhora de Fátima, seguindo no sentido Sul-Norte, em direção ao Distrito de Peixe Gordo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 01 de agosto de 2014.

*Francisco Feitosa Guimarães*  
**FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES**

*Vereador*



**Maria Grioleide Freire**



Nascida na cidade de Lima Campos, no Ceará, aos 20 de setembro de 1944, ainda criança, Maria Grioleide Freire mudou-se com seus pais para a cidade de Tabuleiro do Norte.

Filha de uma professora, Francisca Zuleide de Oliveira, e de um agricultor, Gregório Xavier Freire, Grioleide formou-se em Magistério na Escola Normal de Limoeiro do Norte. Também graduou-se em História, em Direito, em Pedagogia e Administração Escolar, sendo a área da educação sua maior paixão, tanto que especializou-se em História Antiga e Medieval na Faculdade Federal do Ceará.

Em 1965 deu início ao seu maior projeto: fundou, em sua própria residência, a escola Nossa Senhora de Fátima, conhecida carinhosamente como “escolinha”, tendo como objetivo primordial propiciar o saber às crianças de baixa renda do Município de Tabuleiro.

Durante toda a sua vida, Grioleide dedicou-se com empenho e satisfação às atividades da “escolinha”. Um destaque como estudante, profissional e mulher, Grioleide sempre foi amparada pelo povo de Tabuleiro do Norte e cidades vizinhas na sua luta pela valorização da educação e assistência às crianças carentes de sua unidade escolar.

Faleceu em 26 de abril de 1994, deixando, dentre um legado de sonhos e realizações, uma escola que hoje, sob os cuidados da Prefeitura Municipal, acolhe crianças e jovens do Município de Tabuleiro do Norte, perpetuando a imagem de sua idealizadora.



A Mossa Diretora

encaminha a Comissão de  
Leg. Justiça e Cidadania  
Em 01/08/2014

Comissão de

A COMISSÃO DE Legislação,  
Justiça e Cidadania  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo  
Maarel de Oliveira  
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SESSÕES EM, 01/08/14  
[Assinatura]  
Presidente Comissão



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

08/08/14

SECRETARIA

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSOS N°S: 042, 43, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI N°s: 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

PARECER O N° 012/2014.

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre:

- *PROJETO DE LEI N° 042/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA NAUCI CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI N° 043/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI N° 044/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI N° 045/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI N° 046/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI N° 047/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA;*
- *PROJETO DE LEI N° 048/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR ADOSIMIRO MONTERIO CHAVES;*
- *PROJETO DE LEI N° 049/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA;*
- *PROJETO DE LEI N° 050/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS);*
- *PROJETO DE LEI N° 051/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA;*

*Paulo Maciel de Oliveira*



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

- PROJETO DE LEI Nº 052/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO;
- PROJETO DE LEI Nº 054/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 055/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, referente à rua que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 057/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Araújo, que Denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica;
- PROJETO DE LEI Nº 058/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA;
- PROJETO DE LEI Nº 059/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL MALTA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 060/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 061/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES;
- PROJETO DE LEI Nº 064/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU DIAS DE SOUZA;
- PROJETO DE LEI Nº 065/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ALCIDES FLOR;
- PROJETO DE LEI Nº 066/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE;
- PROJETO DE LEI Nº 067/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE;

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 01 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

*Polivento*



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



**DOS FATOS**

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de agosto de 2014.

*Ver. Paulo Maciel de Oliveira*

*Relator*

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª  
LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			


Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente







Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA  
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 067/2014, DE  
AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES.**

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE**, artéria urbana localizada no Bairro 08 de junho, iniciando no Riacho Quixeré, (na altura do bueiro da CE-377), próximo a área onde seria construído a Escola Nossa Senhora de Fátima, seguindo no sentido Sul-Norte, em direção ao Distrito de Peixe Gordo, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de agosto de 2014.

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*  
Presidente

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*  
Vice-Presidente

*Ver. Paulo Maciel de Oliveira*  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

*Ver. Marcos Aurélio de Araújo*  
Presidente